



DECRETO Nº 292/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
— *Qui. A. J. ...* —
UMUARAMA, 19, 11, 120 13
DE N.º 9923
DE 19, 11, 120 13
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 292 DE 18/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
031.0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	001	R\$ 120.000,00
031.0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	001	R\$ 35.000,00
031.0001.2.106	Man. das Atividades de Func. da Câmara Municipal	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	001	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL				160.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 292 DE 18/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

CLASSIFICAÇÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO
FUNÇÃO: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
031.0001.1.086	Ampliação e Melhorias no Prédio da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	001	R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL				160.000,00